

Propostas brasileiras para a solução do problema da dívida Externa

Herbert Levy *

Há aspectos claros no problema da dívida externa em relação ao Brasil e que também dizem respeito à maioria dos devedores latino-americanos: o valor da dívida foi inflacionado com o aumento, embora temporário, exagerado, que ocorreu com a taxa de juros, cerca de 21% a.a. e com o crescimento descabido do preço do petróleo, de 10,40 dólares por barril em 1975, até 40 dólares em 1977/78.

Os próprios credores reconheceram a injustiça da situação e se dispuseram, com os Estados Unidos à frente, a fazer reduções no principal. Tivemos, primeiro, no governo Reagan, a iniciativa do secretário do Tesouro, Baker. Mas ela não passou de uma declaração de intenções, jamais saindo do papel, provavelmente pela oposição dos bancos credores, os quais, bem ou mal, conseguiam receber juros muito acima da possibilidade dos devedores. E os bancos privados não têm por que seguir uma linha de interesse público, que consideram reservada aos políticos.

Quando Bush assumiu a presidência sentiu a necessidade de tomar a iniciativa da redução. Note-se que, apesar de terem êxito nas negociações feitas deliberadamente em separado com os países devedores, de manter o pagamento integral dos juros — insustentável para as suas economias — os banqueiros não podiam esconder o que era evidente: a impossibilidade da manutenção dos pagamentos, sob pena da insolvência total dos países em desenvolvimento. E é assim que, embora recebessem por vários artifícios e muitas dificuldades o integral dos juros, o valor dos títulos da dívida externa no mercado secundário foi caindo até chegar a pouco mais de 20% do valor nominal.

Adotado o Plano Brady no governo Bush, também



para redução da dívida, os banqueiros também se opuseram a grandes reduções. O México acabou fazendo um acordo de 20% sobre o total da dívida, mas inserido num acordo econômico de grandes proporções, com crescentes investimentos que estão fortalecendo muito a economia mexicana, auxiliada por um plano de austeridade orçamentária e de privatizações de estatais e um combate à corrupção sem precedentes, adotado pelo presidente Salinas de Gortari.

Mas o Plano Brady não vai para a frente porque os credores, novamente, resistem a fazer maiores concessões, que representariam grandes prejuízos.

O fato é que a tática dos bancos, negociando em separado com os devedores mas eles com um comitê único, permitiu-lhes escapar da ameaça da insolvência do sistema bancário, caso se evidenciasse a incapacidade de pagar dos vendedores.

E nestes seis anos de manobras, os bancos foram fazendo reservas contra eventuais perdas e hoje a ameaça de insolvência bancária é remota.

Mas, vejamos a posição do Brasil. O nenhum pagamento de juros, em quase um ano, é tremendamente incômodo e ameaçador para os bancos. Por outro lado, não se admite a manutenção do principal e dos juros. As cotações no mercado secundário já o demonstram. Mas o Brasil, em vez de propostas claras e objetivas de redução da dívida e dos juros, adotando sua própria versão do Plano Brady, fez uma proposta cerebrina e complexa, que os credores encontram dificuldade em deglutir.

Quer-me parecer que devemos ser mais claros e objetivos, como agora estamos fazendo, ao admitir a compra de ações das estatais brasileiras com títulos da dívida externa, com um desconto justo. Essa admissão não constava das propostas brasileiras apresentadas nos três dias de negociações com os credores na semana passada. Ela está contida no artigo que a Gazeta Mercantil pu-

blicou na quarta-feira última, 10 de outubro, de minha autoria e se inspirou o governo brasileiro a modificar sua posição, tanto melhor.

As propostas brasileiras devem manter-se dentro dos seguintes parâmetros, em meu entender:

I — Desconto justo no principal. Corresponde a desconto nos juros.

II — Estimulo à compra de estatais para privatização, em condições atraentes, pois isso atende ao interesse de ambas as partes. Evita maior prejuízo aos credores e favorece investimentos, sem a necessidade de emitir cruzeros, o que seria inflacionário.

III — Acerto para os ju-

ros em atraso, dentro das nossas possibilidades, ou com novos empréstimos, mas sem a incorporação ao principal, que nos marca como maus pagadores.

Dessa forma poderemos chegar a um acerto reciprocamente vantajoso, sem incorrer no risco de repudiarmos débitos vencidos, o que nos imporá grandes restrições de crédito no futuro. E a atitude firme do governo Collor no combate à inflação, com política austera, e de combate à corrupção aumenta a boa vontade de banqueiros e governos credores de fazer c acerto necessário.

* Presidente do Conselho de Administração e diretor-responsável deste jornal.